



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 045/2018



INDICAMOS A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ NOS BAIRROS ROTA DO SOL E MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Denival Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia para o Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de criação da Farmácia Cidadã nos bairros Rota do Sol e Mário Raiter do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS


Justifica-se a criação da Farmácia Cidadã nos Bairros Rota do Sol e Mário Raiter em razão da necessidade de facilitação da distribuição de medicamentos à população destes bairros, que acabam obrigando-se a se deslocar até a região central da cidade para ter acesso aos medicamentos, fator que fere iminentemente o princípio Constitucional de acesso à saúde.

Ocorre que apenas na região central do Município de Sorriso é que são disponibilizados os medicamentos de forma gratuita na Farmácia Cidadã, tendo que os moradores dos Bairros Rota do Sol e Mario Raiter deslocarem-se até o centro para ter acesso à medicação, sendo que em diversas oportunidades são obrigados a enfrentar o mau tempo e a distância para obter acesso ao que lhes é de direito.


Neste sentido, vê-se a necessidade da criação da Farmácia Cidadã nos Bairros Rota do Sol e Mário Raiter do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de fevereiro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB